

**Comissão Permanente de Contratação**

**Processo Licitatório nº 8519526-09.2023.8.06.0000**

**Ata da 968 (Nongentésima sexagésima oitava) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.**

**Concorrência Presencial nº 012/2023**

Às 10h40min (horário de Brasília), do dia 04 de abril de 2024, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 146/2022, composta pelos servidores: **LUIS LIMA VERDE SOBRINHO**, Presidente da Comissão, **ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA**, **DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES**, **NEILIANA PEREIRA CÂMARA** e **CÉSAR ALVES DUARTE**, membros, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo nº 8519526-09.2023.8.06.0000, para proceder à sessão de recebimento dos documentos de habilitação (Envelope B) juntos da proposta de preços ajustada ao último lance da empresa **CONSTRUTORA PORTO LTDA**, arrematante da Concorrência Presencial nº 012/2023 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Nova Olinda**.

Os documentos do envelope B e a proposta de preços ajustada da empresa arrematante **CONSTRUTORA PORTO LTDA** foram recebidos, no dia 01.04.2024, na sala da Consultoria Jurídica do TJCE (312) Setor Azul, quando foram verificados os lacres e mantida a guarda dos envelopes lacrados.

Às 10h42min, o envelope foi rubricado e verificados os lacres pelos presentes na sessão.

Prosseguindo, às 10h44hmin, foi aberto o ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou a verificação nos termos do subitem 9.3 do Edital. Os documentos constantes do Envelope "B" da empresa arrematante **CONSTRUTORA PORTO LTDA – CNPJ (03.234.418/0001-51)**, foram rubricados pela Comissão e demais presentes.

Verificou-se a ausência da Declaração de que a Licitante não emprega Menor nos seus quadros funcionais, item 6.3.5.5 do edital, e da Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência e Recuperação Judicial, item 6.3.3.4 do edital. Todavia, considerando que ambos os documentos não constituem atos, mas apenas retratam realidade preexistente, o caso então autoriza que se realize diligência para sanar a omissão, conforme diretivas jurisprudenciais nesse sentido. Assim, a COPECON deliberou, por unanimidade, pela realização da diligência.

A empresa **CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** pediu que constasse em Ata sua inconformação com a decisão da Comissão, por entender que seria o caso de desclassificação sumária, pois, além das ausências documentais prefaladas, a **CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** também aponta a inexecuibilidade da proposta da arrematante, porquanto abaixo do mínimo previsto no Edital.

Às 11:27min, aberto o envelope contendo a proposta de preços ajustada (ENVELOPE A) apresentado pela arrematante, foram rubricadas todas as páginas do documento.

Às 11:28min o Presidente da Comissão de Contratação, Sr. Luis Lima Verde Sobrinho, precisou ausentar-se da sessão, passando a sessão a ser presidida pelo Vice-Presidente, Sr. Adriano de Souza Nogueira.

Às 11h29min, a Comissão decidiu que serão encaminhados à Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE os Documentos de Habilitação (Envelope "B") e a proposta de preços ajustada, devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, tendo em vista não restar presente à sessão nenhum representante da referida Gerência para proceder à análise técnica da proposta e emissão de parecer dos documentos de qualificação técnica, apresentados pela concorrente arrematante.

Por fim, nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.

Luis Lima Verde Sobrinho  
Presidente da COPECON

  
Adriano de Souza Nogueira  
Vice-Presidente da COPECON



**TJCE**

Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará  
Diretoria de Contratações

**Comissão Permanente de Contratação**

---

  
Dina Maria Ferreira ter Reegen Rodrigues  
Membro da COPECON

  
César Alves Duarte  
Membro da COPECON

  
Neiliana Pereira Câmara  
Membro da COPECON

  
Jean Mikellson Sampaio Albano  
Representante da CCS CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA